



Revista

AproximAção

Juizados Especiais

Autocomposição

Cidadania

2ª Vice-Presidência do TJPR

Editorial



Caras Amigas e Caros Amigos,

É com grande satisfação que a 2ª Vice-Presidência do TJPR lança a Revista Aproximação. O objetivo desta publicação, bem como seu nome, estão relacionados à busca incessante desta gestão em se tornar cada vez mais transparente e próxima dos magistrados, servidores e estagiários do Tribunal de Justiça, além dos demais profissionais do Direito e da população. A denominação remete ainda à demonstração do que já foi feito e à previsão das próximas ações.

Esta edição, que está disponível apenas em meio digital, traz informações sobre as principais realizações ocorridas no período de agosto de 2014 a maio de 2015. É importante referir que a Revista é mais uma das medidas da reformulação administrativa que vem sendo implementada, pois os grandes desafios que têm surgido, como o Novo CPC e a Lei de Mediação, a competência absoluta dos Juizados da Fazenda Pública e o aumento da distribuição às Turmas Recursais, exigem da Administração uma estrutura mais adequada e eficiente.

Ainda, a 2ª Vice vem trabalhando com a metodologia de projetos, atrelada às técnicas de gestão estratégica, o que confere maior efetividade às ações, desde o planejamento até a entrega dos resultados. E, por falar nisso, reafirmo o compromisso de uma gestão de resultados, focada na realização de transformações importantes no sistema como um todo.

Peço a participação de todos, com críticas ou sugestões, para que juntos possamos atingir todas as metas, tornando-nos também, cada vez mais próximos! Uma boa leitura!

Abraco cordial,
Fernando Wolff Bodziak
2º Vice-Presidente do TJPR

Índice

Conhecendo a 2ª Vice-Presidência.....	02
Deliberações do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.....	06
Convênio com FEBRATEL e FEBRABAN garante eficiência em Audiências de Conciliação	06
TJPR confere competência exclusiva para a Fazenda Pública a Juizado Especial em Curitiba	07
Primeiro Encontro das Turmas Recursais do Estado do Paraná.....	07
Justiça ao Torcedor	08
IV Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais	09
Fonaje 2014 e 2015	09
Operação Litoral.....	10
Deliberações do NUPMEC	11
Comissão de Justiça Restaurativa do TJPR cria Manual de Referência para Práticas Restaurativas	11
IX Semana Nacional da Conciliação.....	12
Pautas Concentradas da Cohapar	12
Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola	13
Geração Atitude	14
Vans na Operação Litoral	14

Expediente

Supervisor-Geral
Desembargador Fernando Wolff Bodziak
Juiz Coordenador
Fábio Ribeiro Brandão
Coordenação-Geral
Durval Pacheco de Carvalho Neto
Cintia Cristina Martins Ferreira
Coordenadora de Comunicação
Marília Seeling
Coordenador Técnico
Gesler Luis Budel
Colaboradores desta Edição
Clevertton Bueno de Oliveira
Gustavo Pielak Kuinsler
Jair Tonial Filho
Juliane Dalcanale
Lígia Maria Mazzo Werner
Luana Thais Kessler
Maria Luiza Mendes Xavier Vianna
Ricardo Kaehler Meister

Conhecendo a 2ª Vice-Presidência



A 2ª Vice-Presidência, pertencente à cúpula do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, cumula atribuições regimentais e de gestão. As primeiras consistem em representar o Presidente e o 1º Vice-Presidente, quando ausentes ou impedidos, além de determinar o início do procedimento de restauração de autos. As demais dizem respeito a três importantes políticas judiciárias, que se tornaram prioridades para o Poder Judiciário nos últimos anos: Juizados Especiais, Autocomposição e Cidadania.

Juizados Especiais

Cabe à 2ª Vice-Presidência a Supervisão-Geral do Sistema dos Juizados Especiais, que engloba todas as unidades judiciárias criadas de acordo com a Lei nº 9.099/95, bem como das Turmas Recursais, responsáveis pela revisão das decisões proferidas pelos Juizados Especiais do Paraná. Para tanto, são desenvolvidas ações de planejamento, estruturação e supervisão dos trabalhos, com aferição dos resultados e das Metas de Nivelamento correspondentes, estas últimas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Já a política judiciária do Sistema é deliberada pelo Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE), composto pelo

Presidente do TJPR, que também o preside, pelo 2º Vice-Presidente do TJPR, pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Juiz Presidente das Turmas Recursais Reunidas, por um Juiz Diretor de Fórum dos Juizados Especiais da Capital e por um Juiz Supervisor dos Juizados Especiais de uma Comarca de entrância final do interior. Cabe ao Conselho relatar e votar temas de interesse dos magistrados e servidores do Sistema em questão.

A partir dessas deliberações, são desenvolvidos programas e projetos que concretizam a política judiciária dos Juizados Especiais. São exemplos de programas em execução o "Justiça ao Torcedor", que atende as demandas do Estatuto do Torcedor em partidas de futebol de clubes paranaenses; e a "Operação Litoral", uma força-tarefa realizada nos períodos de maior demanda nas Comarcas litorâneas do Estado. Além disso, a 2ª Vice realiza eventos científicos e culturais para promoção dos Juizados e capacitação de magistrados e servidores, tais como o Encontro das Turmas Recursais e o Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais (EMAJEP).

Atualmente, o Paraná possui 144 Comarcas e 17 Foros Regionais. Englobados nesta divisão, estão 195 Juizados Especiais, sendo 120 adjuntos e 75 unidades autônomas.

Autocomposição

A Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça é o referencial normativo para a gestão das políticas judiciárias da Autocomposição e da Cidadania em todo o Brasil. Por força dela, em 2011, foi instituído no Paraná, com a publicação da Resolução do Órgão Especial nº 13/2011, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC). O Núcleo é composto pelo 2º Vice-Presidente do TJPR, que o preside, pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelo Desembargador Coordenador do CEJUSC de 2º Grau, por um Juiz Coordenador de CEJUSC na Capital, um Juiz Coordenador de CEJUSC em Comarca do interior, o Diretor da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), o Diretor da Escola de Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE) e dois servidores efetivos do TJPR designados.

Compete ao NUPEMEC promover a capacitação de magistrados e servidores em gestão de processos autocompositivos, bem como capacitar mediadores e conciliadores. Ainda, é sua função deliberar sobre a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), além de planejar a implementação da Política da Autocomposição no Tribunal. Nas Comarcas, os CEJUSCs consistem em unidades judiciárias responsáveis pela realização de audiências e sessões de conciliação e mediação, práticas restaurativas e ações de cidadania.

Assim como o NUPEMEC, os CEJUSCs foram implantados a partir de 2011, em observância à Resolução nº 125/2010 do CNJ. Atualmente, existem 11 no Paraná, sendo um de 2º grau e os demais divididos em 7 Comarcas do Estado: Curitiba, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, União da Vitória, Londrina, Maringá e Toledo. Apenas nos últimos seis meses, esses Centros foram responsáveis por realizar mais de 800 acordos em fase processual e 628 na fase pré-processual.

Além das Resoluções, o CNJ também estabelece Metas de Nivelamento do Poder Judiciário que estão relacionadas à Política da Autocomposição. Nesse ano, uma delas, a Meta 3, prevê que os CEJUSCs homologuem acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média das sentenças homologatórias nas unidades judiciárias correlatas. Até agora, mais de 70% dos Centros já atingem essa recomendação, um índice considerado

satisfatório, muito embora o NUPEMEC tenha a intenção de melhorá-lo. Para tanto, vem sendo realizada uma série de trabalhos para garantir a formação de conciliadores, mediadores e instrutores em mediação, objetivando multiplicar o conhecimento e possibilitar a qualificação dos profissionais. O próximo passo é a instalação de mais unidades, o que deve acontecer até o final do ano.

A Autocomposição consta também como um dos Macrodesafios do Poder Judiciário para o próximo quinquênio, bem como está referida no planejamento estratégico do Conselho Nacional de Justiça e dos Tribunais para os dez anos vindouros. Em virtude disso, têm sido fomentadas as práticas autocompositivas no âmbito de todas as unidades judiciárias, inclusive nos CEJUSCs, bem como estimulados os operadores do Direito a enxergar a solução dos conflitos de modo diverso da tradicional solução processual por via impositiva. Inserem-se nessas práticas, atualmente, a conciliação, a mediação e outros métodos de solução de conflitos, como a justiça restaurativa. Com base na política autocompositiva deliberada pelo NUPEMEC, a 2ª Vice-Presidência tem desenvolvido uma série de programas e projetos, além de firmar convênios com diversas instituições. Exemplificam tais ações a realização anual da Semana Nacional da Conciliação, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça e as pautas concentradas da COHAPAR, da FEBRABAN e da FEBRATEL. Para o mês de dezembro de 2015 está prevista ainda a realização do I Encontro Paranaense dos CEJUSCs (EPACEJUSC), que discutirá, entre outros temas, os métodos autocompositivos no âmbito do TJPR.



Cidadania

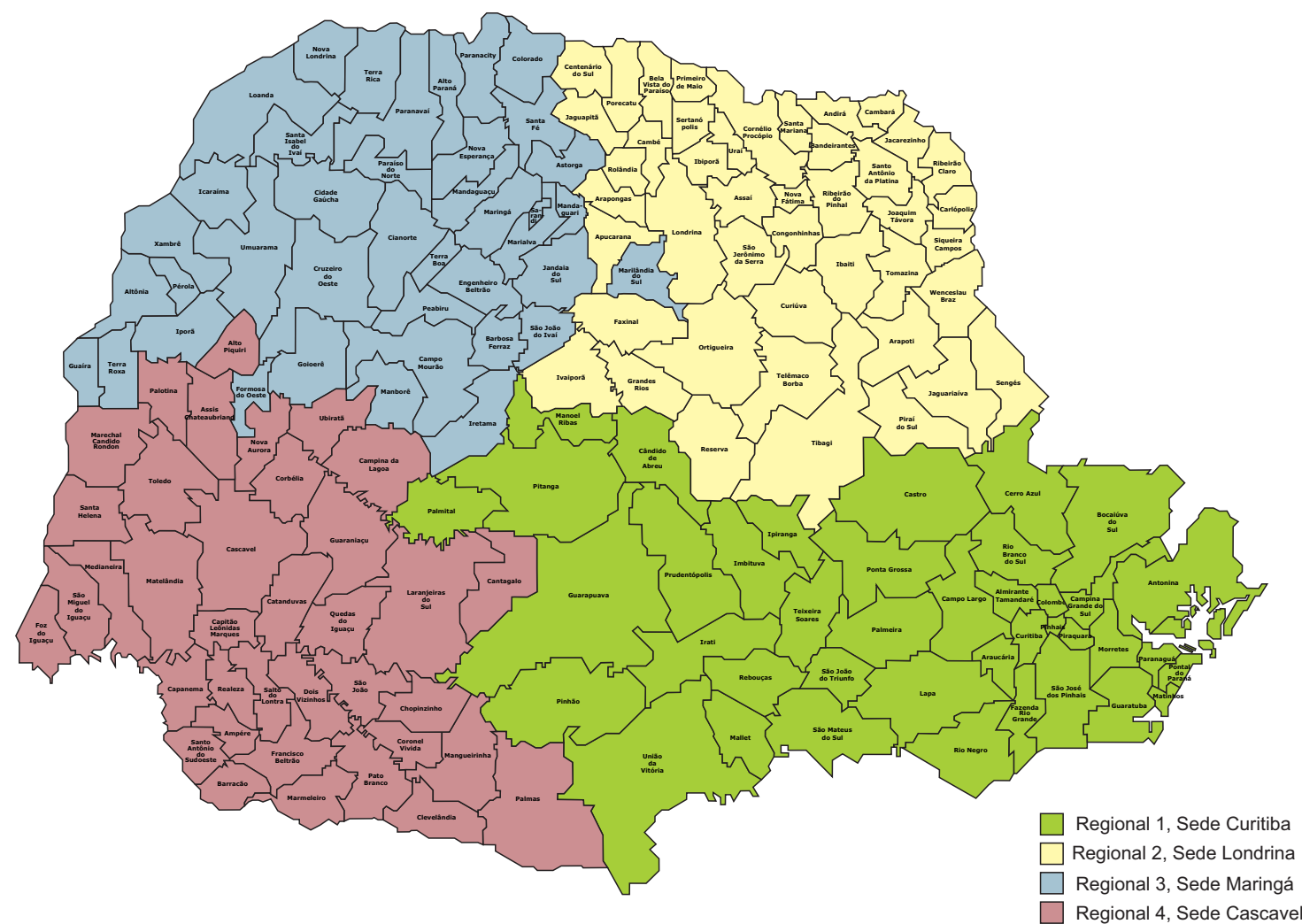
Muito embora Cidadania e Autocomposição sejam políticas judiciárias deliberadas pelo NUPEMEC, não devem ser confundidas. Cidadania guarda relação com a garantia de direitos dos cidadãos, enquanto que a Autocomposição trata da solução de conflitos entre as partes. Também é preciso distinguir cidadania de caridade, esta um ato voluntário, que não é exigido por lei. A cidadania, diversamente, é dever do Poder Público, e tem de ser garantida pelo Poder Judiciário.

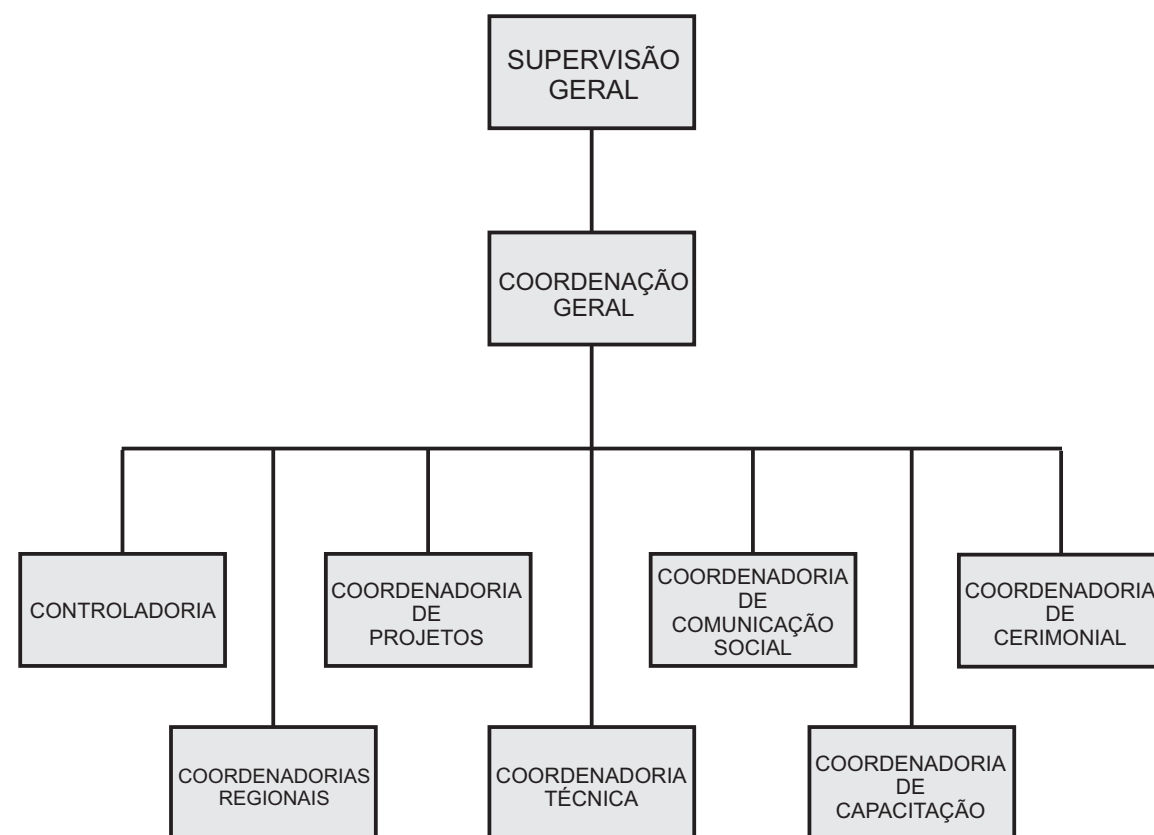
A Política da Cidadania no âmbito do Sistema de Justiça brasileiro está em fase mais embrionária do que as políticas judiciárias dos Juizados Especiais e da Autocomposição. Ela também é executada nos CEJUSCs, na forma de um atendimento informativo ao cidadão. No Paraná muito vem sendo feito nesse sentido, e há alguns programas e projetos consagrados, como é o caso do Programa "Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola", que vem atendendo milhares de crianças do ensino fundamental em Municípios de todo o Estado.

Recentemente, inclusive, foi realizado um projeto inédito, com a utilização de uma van com atividades de cidadania nas cidades litorâneas, durante a Operação Litoral.

A Equipe

Para conseguir desenvolver um trabalho de excelência no contexto das 3 políticas judiciárias referidas, bem como dos grandes desafios que delas decorrem, a primeira medida adotada foi a reestruturação administrativa da 2ª Vice. De início, implementou-se a regionalização do atendimento, com a criação de 4 Coordenadorias Regionais (com sedes em Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel). A cada uma foram destacadas equipes de servidores para prestar apoio às unidades de todo o Estado. Além disso, o organograma administrativo foi remodelado, com a criação de Coordenadorias temáticas, subordinadas à Coordenação-Geral e à Supervisão-Geral. Em virtude disso, a 2ª Vice passou a atuar de forma estratégica, contando com o conhecimento de especialistas em cada área de interesse.





O que vem por aí!

Os principais desafios de gestão, no âmbito da 2ª Vice-Presidência do TJPR, envolvem as três políticas judiciárias referidas.

Entre eles estão as Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015. Além da Meta 3, já citada, que prevê que cada CEJUSC instalado realize mais acordos do que as Varas de origem de seus feitos, existem ainda a 1 e 2, que versam sobre a produtividade das unidades judiciárias. A Meta 1 prevê que haja julgamentos, nos Juizados Especiais, em número maior do que o total de distribuições de novas ações no ano, e a Meta 2, também chamada de Meta cronológica, prevê que sejam julgados, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, todos os feitos ajuizados até o último dia do ano de 2012.

A Autocomposição também aparece como um Macrodesafio do Judiciário. O objetivo é melhorar os índices de acordo até o ano de 2020. Além disso, essa política sofrerá mudanças substanciais a partir da vigência do Novo Código de Processo Civil e da Nova Lei de Mediação, em março de 2016. Essas leis

preveem a mediação processual e extraprocessual, estabelecem mediadores e conciliadores como auxiliares da justiça, e, ainda, determinam a fase de conciliação, realizada em CEJUSCs, como obrigatória no rito do processo civil. Para atender tal comando legal, os Tribunais de todo o Brasil deverão se estruturar e capacitar seus servidores e magistrados.

No âmbito do Sistema dos Juizados Especiais também haverá inovações. Após o advento da competência absoluta para as causas da Fazenda Pública, nas hipóteses referidas na Lei nº 12.153/2009, há previsão de aumento de demandas e, consequentemente, da necessidade de investimentos. Assim, as implicações do Novo CPC no Sistema dos Juizados Especiais merecem estudos e cuidados da gestão.

Diante desses grandes desafios, a proposta da 2ª Vice-Presidência, agora com nova conformação administrativa, é inovar. A previsão é de que, até o final de 2015, mais de vinte projetos sejam desenvolvidos, visando aprimorar os trabalhos existentes e ainda melhorar os índices que fazem parte de um plano estratégico para cumprimento de todas as metas estabelecidas.

Deliberações do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais – CSJE

Os últimos meses têm sido de importantes deliberações no Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE). Dentre elas, merece destaque a reformulação do regime de exceção das Turmas Recursais, que pretende diminuir o número de processos aguardando julgamento. Através do Decreto Judiciário nº 457, o CSJE determinou a prorrogação desse regime, que vem ocorrendo desde 2012. Com isso, ele foi readequado e será monitorado pelos próximos 6 meses. Por outro lado, foi efetuada nova divisão das competências no âmbito das Turmas Recursais, visando otimizar os trabalhos, e como consequência, dar mais celeridade aos feitos em trâmite.

Ainda, foi referendado pelo CSJE, o Decreto do Presidente do Tribunal de Justiça, para otimizar o regime de exceção através da designação de uma força-tarefa, que teve início

em abril de 2015, comandada pelo Juiz de Direito Substituto Lucas Cavalcanti da Silva. Para compô-la, foram designados mais de 80 magistrados, além de diversos assessores, que devem contribuir com o julgamento de feitos bancários até então pendentes de análise nas Turmas Recursais.

Por fim, importante também destacar a homologação da Instrução Normativa nº 01/2015, que veio regulamentar a Lei Estadual nº 18.413/2014. Essa instrução trata do novo regime de custas nos Juizados Especiais e busca, além de padronizar valores, simplificar o regime de recolhimento através de uma única guia, que é gerada no próprio site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ela ainda regulamenta os novos procedimentos, e esclarece as normas de transição estabelecidas na Lei Estadual.

Convênio com Febratel e Febraban garante eficiência em Audiências de Conciliação

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná aderiu, em 16 de junho de 2014, aos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o Conselho Nacional de Justiça, a Federação Brasileira de Telefonia e a Federação Brasileira de Bancos. O objetivo é aprimorar o Sistema de Juizados Especiais Cíveis, buscando mais eficiência e efetividade nas audiências de conciliação, de forma a estabelecer uma política permanente de composição de litígios nas demandas envolvendo bancos e empresas de telefonia.

Inicialmente, como piloto, o convênio foi implantado no 2º Juizado Especial Cível de Londrina, apenas para os Bancos; e no 3º Juizado Especial Cível de Maringá e Juizado Especial Cível de Cornélio Procopio, para as empresas de telefonia. As primeiras audiências concentradas ocorreram em novembro de 2014.

Para atender ao convênio, foram desenvolvidas, junto ao PROJUDI, áreas gerenciais, chamadas de mesa do gerente, para cada empresa envolvida. Por meio delas, os gerentes, previamente cadastrados, têm acesso à citação eletrônica, visualizam os autos,



acompanham e emitem relatórios, podendo ainda substabelecer advogados e verificar as datas das audiências. Para o funcionamento do convênio, cada um dos Juizados cria pautas de audiências de conciliação concentradas para cada grupo de partes.

Agora a proposta é ampliar o Convênio. Os Termos de Cooperação Técnica celebrados já estão sendo disponibilizados para outras Comarcas interessadas.

TJPR confere competência exclusiva para a Fazenda Pública a Juizado Especial em Curitiba

Com a vigência plena da Lei nº 12.153/2009, que ocorreu em 23 de junho de 2015, todas as unidades de Juizados Especiais da Fazenda Pública passaram a ter a competência ali definida.

Contudo, na Capital, a Resolução nº 113, de outubro de 2014, aprovada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná, estabeleceu a competência exclusiva do 15º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. A proposta de deliberação, inicialmente realizada pelo CSJE, acabou por dar competência exclusiva e absoluta para as causas previstas na referida lei, ou seja, aquelas de interesse dos entes públicos

até o valor de 60 salários-mínimos, tal como definidas na Lei nº 12.153/2009.

Inicialmente essa deliberação visava medir a demanda que seria encaminhada ao 15º Juizado da Fazenda Pública, para posterior análise quanto à eventual expansão da competência para outras unidades. Entretanto, em sessão do CSJE realizada no dia 15 de junho, após a apresentação dos números de feitos distribuídos ao 15º Juizado, entendeu-se que, ao menos por ora, deve ser mantido apenas o referido Juizado como exclusivamente competente para essa matéria. Apesar disso, a medição e o monitoramento continuam para a possibilidade de futuras adaptações.

Primeiro Encontro das Turmas Recursais do Estado do Paraná



Realizado na Escola da Magistratura nos dias 13 e 14 de abril de 2015, o Primeiro Encontro das Turmas Recursais do Estado do Paraná reuniu mais de 70 pessoas. O evento nasceu de um pedido de diversos magistrados que integram o Sistema dos Juizados Especiais e foi organizado através de uma parceria da 2ª Vice-Presidência, Turmas Recursais, AMAPAR, EMAP e servidores responsáveis pelo Planejamento Estratégico do TJPR, sob a supervisão do Desembargador Luiz Taro Oyama.

Dentre as atividades desenvolvidas, um dos destaques foi a realização de um diagnóstico, mediante a utilização de técnicas

de planejamento estratégico. Juízes e servidores foram convidados a destacar pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades que envolvem o trabalho desenvolvido em todo o Sistema. O material foi encaminhado à 2ª Vice-Presidência, que pretende utilizá-lo para auxiliar o desenvolvimento de novas ações.

Outro ponto de grande relevância foi a oportunidade de os magistrados paranaenses discutirem enunciados e entendimentos adotados pelas Turmas Recursais do Paraná. Ao todo, 31 juízes, de todas as partes do Estado, puderam participar da discussão de forma presencial ou via Webcast.

Diante dos bons resultados obtidos, o Primeiro Encontro das Turmas Recursais deixou um saldo positivo. O 2º Vice-Presidente, Desembargador Fernando Wolff Bodziak agradeceu a participação de todos e enfatizou:

"Este Encontro representa a união de todos os profissionais que atuam no Sistema dos Juizados Especiais, e reafirma que o melhor caminho para a obtenção das soluções e superação dos desafios está no trabalho em equipe, com diálogo constante e apresentação de propostas por quem atua, cotidianamente, com as causas apresentadas ao Poder Judiciário".

Justiça ao Torcedor



O programa Justiça ao Torcedor, desenvolvido pela 2ª Vice-Presidência desde 2011, leva os serviços do Juizado Especial, especialmente o Criminal, aos estádios de futebol. São atendidas, em geral, as infrações penais de menor potencial ofensivo.

Ele é regulamentado pela Resolução nº 07/2010, do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE), e operacionalizado por meio de convênio específico entre o Tribunal de Justiça e os clubes. Atualmente participam o Clube Atlético Paranaense e o Coritiba Foot Ball Club.

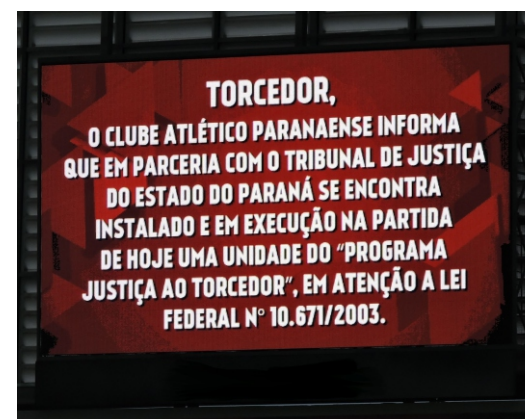
O Justiça ao Torcedor atende às partidas consideradas de alto e altíssimo risco. A análise é elaborada a critério da 2ª Vice-Presidência, com respaldo em uma listagem mensal fornecida pela Delegacia Móvel de Atendimento a Futebol e Eventos (DEMAFE). São levados em consideração para a avaliação do grau de risco o

histórico do confronto, se houve ocorrências nas últimas partidas entre os times envolvidos, apelo popular dos times, entre outros fatores.

De agosto de 2014 a junho de 2015, foram atendidos 30 jogos de alto e altíssimo risco, envolvendo ocorrências sobre: ameaça, incitação à violência, injúria, dano, desacato, porte de drogas para consumo pessoal, entre outras.

O principal objetivo do programa é prevenir a ocorrência das condutas delituosas nos eventos esportivos, garantindo os direitos dos torcedores, conforme previsão do Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003). Além disso, pretende adequar e uniformizar as penas alternativas aplicadas aos infratores, visando minimizar a prática de violência ou delitos próprios ocorridos em eventos esportivos.

Atualmente, podem participar do programa Juízes de Direito, Juízes de Direito Substitutos e servidores atuantes no Foro Central e na Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, que atuam principalmente nas atividades de realização de audiências. Os interessados precisam preencher um formulário ou entrar em contato diretamente com a 2ª Vice-Presidência.



IV Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais

Realizado anualmente e já consolidado no Sistema dos Juizados Especiais, bem como no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Encontro dos Magistrados dos Juizados Especiais (EMAJEP) é caracterizado pela troca de experiências e de práticas adotadas pelos magistrados dos Juizados Especiais de todo o Estado.

Em sua quarta edição, que aconteceu no período de 04 a 06 de dezembro de 2014, em Foz do Iguaçu, o EMAJEP contou com mais de 100 inscritos. As discussões envolveram inovações e deram relevância aos importantes e atuais temas, como a mediação, conciliação e demais métodos adequados de solução de conflitos, com enfoque na justiça restaurativa. Ainda, a ampliação da competência do Juizado Especial da Fazenda Pública foi assunto do encontro.

Além de tratar de matérias correlatas aos Juizados Especiais, o EMAJEP, que mais uma vez foi realizado em parceria com a Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e com a Associação dos Magistrados do Paraná

(AMAPAR), também abrangeu no mesmo período o 80º Curso Estadual de Aperfeiçoamento para Magistrados e o II Meeting Internacional de Direito Ambiental, que trataram, respectivamente, do aprimoramento das competências jurisdicionais e administrativas dos magistrados e de temas relevantes no âmbito do Direito Ambiental.

No encerramento das atividades, o evento ganhou uma série de elogios. Os participantes declararam que tiveram suas expectativas superadas, considerando a pertinência dos temas abordados e o contato com modernas técnicas de solução de conflitos.



Fonaje 2014 e 2015

Criado em 1997, o Fórum Permanente de Coordenadores de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil (FONAJE) pretende aprimorar a prestação dos serviços judiciários. O Fórum é realizado como um grande encontro nacional que objetiva promover discussões e troca de experiências. Nas últimas duas edições o TJ Paraná foi representado por Desembargadores, Juízes e pela 2ª Vice-Presidência.

No XXXVI FONAJE, realizado nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2014, em Belém-PA, o 2º Vice-Presidente esteve presente. No evento, um dos temas de maior destaque foi o uso de novas tecnologias. O então Presidente do Fonaje, Juiz Mário Roberto Kono de Oliveira, ressaltou a necessidade da inovação nos

Juizados Especiais. "A lei que criou os Juizados Especiais veio para desafiar a burocracia e os métodos tradicionais de jurisdição. Hoje, você pode atender o jurisdicionado através de sistemas informatizados e mutirões. São formas de fazer o atendimento ao cidadão viável", afirmou o presidente.

Na última edição do evento, o FONAJE XXXVII, o encontro foi realizado em Florianópolis, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2015. Na ocasião, os mais de 400 magistrados participantes criaram enunciados e ainda elaboraram uma carta, intitulada "Carta de Florianópolis", que reitera alguns objetivos, propósitos e até desafios dos Juizados Especiais no Brasil. Os magistrados paranaenses se destacaram formulando a maioria das propostas dentre todos os Estados da Federação, ratificando a condição do Paraná como protagonista no debate nacional sobre os Juizados Especiais.



Operação Litoral



Ampliando os atendimentos e aproximando-se cada vez mais da população, na última temporada de Verão, o projeto Operação Litoral realizou sua 17ª edição. Sob a coordenação da 2ª Vice-Presidência do TJPR, o projeto foi desenvolvido em duas fases: a primeira do dia 26/12/2014 a 07/01/2015, e a segunda no período de Carnaval, entre os dias 27/02/2015 e 07/03/2015. Nesta edição, a operação foi ampliada, tratando de causas da Infância e da Juventude e do desenvolvimento do Programa de Alternativas Penais em Prevenção ao Uso de Drogas, o PAPPUD, que teve a atuação de uma psicóloga desenvolvendo uma metodologia inédita no atendimento a 57 usuários de entorpecentes (práticas restaurativas).

Nas unidades judiciais de Matinhos, Guaratuba e Pontal do Paraná, a equipe ganhou o reforço de mais de 40 pessoas, entre Juízes, Promotores de Justiça, conciliadores, Defensores Públicos e servidores, que atuaram durante os 22 dias da Operação Litoral. Neste período foram realizadas 392 audiências, com 451 noticiados e 193 transações penais, reunindo um total de R\$ 95.383,00 em prestações pecuniárias revertidas à comunidade. Na Ilha do Mel, o atendimento foi realizado mediante demanda da unidade e dois Magistrados foram deslocados para o cumprimento da pauta de audiências e realização de dinâmicas do PAPPUD.

No âmbito da Infância e da Juventude, os Magistrados e servidores atuaram tanto em causas protetivas quanto socioeducativas, totalizando 35 autuações, articulando as redes de proteção de todos os Municípios litorâneos. Nessa área, vale destacar ainda, o trabalho de auxílio desenvolvido pela psicóloga no PAPPUD.

Para o Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Supervisor-Geral da Operação Litoral, os resultados colhidos ao fim dos trabalhos foram superiores ao esperado, não apenas no que se refere às estatísticas de audiências, mas, principalmente, sob a perspectiva da presença de profissionais do Poder Judiciário nas ruas e nas praias. "A Operação Litoral, promovendo o contato com as pessoas e voltada às questões mais sensíveis e urgentes, quais as relativas às crianças e aos adolescentes, insere-se no atual contexto de uma justiça de proximidade, menos preocupada em contabilizar a extinção de processos e mais tendente a prevenir e obter a solução efetiva dos conflitos, com restauração dos vínculos entre os envolvidos", destacou o 2º Vice-Presidente.



Operação Litoral em Números

- 22 dias de duração
- 4 unidades judiciais atendidas
- 392 audiências realizadas
- R\$ 95.383,00 em prestações pecuniárias
- 35 autuações no âmbito da Infância e Juventude
- 57 usuários de entorpecentes atendidos pelo PAPPUD
- 2 unidades móveis responsáveis por realizar 459 atendimentos

Deliberações do NUPEMEC

Cabe ao NUPEMEC, dentre outras atribuições, desenvolver, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a política judiciária de tratamento adequado dos conflitos de interesses, conforme estabelece a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como instalar os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs). Incumbe ao colegiado, ainda, promover, por meio da Escola dos Servidores da Justiça Estadual do Paraná (ESEJE), a capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores, conciliadores e mediadores. Compete também ao NUPEMEC regulamentar o processo seletivo de conciliadores e mediadores, normatizar os procedimentos para a realização de pautas concentradas que envolvam conciliação ou mediação e deliberar a respeito da política a ser adotada na "Semana Nacional da Conciliação".

O NUPEMEC se reúne ordinariamente a cada 3 meses, para deliberar a respeito das matérias de sua competência. Na primeira reunião do NUPEMEC presidida pelo Des. Fernando Wolff Bodziak, realizada em 07/10/2014, foi autorizada a instalação dos CEJUSCs de Toledo, Francisco Beltrão e do Fórum Descentralizado do Pinheirinho, todos já em pleno funcionamento.

Por sua vez, na segunda reunião do colegiado, ocorrida em 30/03/2015, foi enfatizado o cumprimento da Meta 3 do CNJ para o ano de 2015. A meta se refere à necessidade de que os CEJUSCs homologuem acordos pré-processuais e processuais em número superior ao da Vara correlata existente na Comarca em que estiverem instalados. A gestão da Meta 3 do CNJ é de responsabilidade da 2ª Vice-Presidência.

Comissão de Justiça Restaurativa do TJPR cria Manual de Referência para Práticas Restaurativas

Criada no final de 2014, a Comissão de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Paraná, desenvolve debates sobre práticas restaurativas que serão adotadas no Estado, no âmbito do Poder Judiciário, para tornar a justiça mais acessível e eficaz no oferecimento de soluções consensuais aos conflitos. Nesse sentido, o grupo desenvolveu o "Manual de Justiça Restaurativa". O documento foi aprovado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), e é o referencial técnico oficial do TJPR para as práticas restaurativas.

O trabalho teve início em julho de 2014, com a participação de alguns componentes em um curso de capacitação realizado no Rio Grande do Sul. A partir daí iniciou-se o planejamento estratégico para desenvolver práticas restaurativas nos CEJUSCs. Em novembro do mesmo ano, o grupo realizou o I Encontro Paranaense de Práticas Restaurativas, em Ponta Grossa, já contabilizando 7 Comarcas paranaenses utilizando a prática, que a princípio era aplicada nas áreas da Infância e Juventude, Família e nos Juizados Especiais. Em dezembro, no IV Encontro Dos Magistrados dos Juizados Especiais (EMAJEP), realizado em Foz do Iguaçu, o tema foi objeto de palestras e de

atividades práticas.

A partir da Resolução nº 004/2015 do NUPEMEC, a Justiça Restaurativa poderá ser aplicada para resolução de conflitos nos âmbitos criminal, cível, familiar, infância e adolescência, execução penal e júri. Não há limites para a aplicação da Justiça Restaurativa na medida em que ela não afasta a aplicação do Direito e só complementa a atuação do Poder Judiciário com maior atenção às pessoas.

Atualmente, o Desembargador Roberto Portugal Bacellar preside a Comissão de Justiça Restaurativa, cujos integrantes são os magistrados Mylene Rey de Assis Fogagnoli, de Marialva, Rodrigo Rodrigues Dias, de Toledo, Laryssa Angélica Copak Muniz, de Ponta Grossa, Carina Daggios, de Francisco Beltrão, Rodrigo Simões Palma, de Francisco Beltrão – VEP, Heloísa da Silva Krol Milak, de Ponta Grossa, Jurema Carolina da Silveira Gomes, de Ponta Grossa, Cláudia Catafesta, de Londrina, Carlos Eduardo Mattioli Kocknanny, de União da Vitória – VIJ, Rafaela Zarpelon, de Guarapuava, Diego Santos Teixeira, de Curitiba, Fábio Ribeiro Brandão, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, além dos servidores Adriana Accioly Gomes Massa e Mariana Pisacco Cordeiro.

IX Semana Nacional da Conciliação

Entre os dias 24 e 28 de novembro de 2014, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu a IX Semana Nacional da Conciliação, um evento nacional de mobilização, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Durante esse período, os Tribunais promoveram sessões de conciliação para quaisquer litigantes interessados em solucionar seus conflitos de maneira rápida e pacífica, no intuito de reduzir o grande estoque de processos na Justiça brasileira.

Em 2014 foram designadas, em primeiro e segundo grau de jurisdição, um total de 3.760 audiências. Devido ao esforço de todos os envolvidos, houve um incremento no número de acordos homologados, que saltou de 28% em 2013, para mais de 32% em 2014. Da mesma forma, o número de Magistrados participantes aumentou, passou de 120 para 197 Juizes na última edição.

Tais números demonstram o sucesso da disseminação da cultura da pacificação social, que consiste não apenas em efetivamente homologar acordos, mas principalmente em educar a população para essa nova cultura. A

principal intenção de campanhas como essa é justamente demonstrar que uma decisão, quando imposta, sempre desagrada, pois dificilmente será a solução que melhor atende aos interesses dos envolvidos. Já na conciliação, as partes são incentivadas a buscar a solução que melhor atende aos seus interesses.

E o trabalho continua. A próxima edição da Semana Nacional da Conciliação, novamente promovida pelo Tribunal de Justiça em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, está marcada para os dias 23 a 27 de novembro de 2015.



Pautas Concentradas da Cohapar



A partir de um convênio assinado em 2013, o Tribunal de Justiça do Paraná, Ministério Público, Defensoria Pública e Governo do Estado se comprometeram a realizar audiências de conciliação, com o propósito de permitir que mutuários inadimplentes da Cohapar regularizassem a situação de seus imóveis. A proposta era colocar em prática o Programa de Recuperação de Crédito, atendendo famílias que possuíam mais de três prestações do financiamento da casa própria em atraso. A isenção proposta poderia chegar até 100% de

juros de mora e multa.

Ainda nesse ano, Londrina e Maringá organizaram os primeiros eventos de pautas concentradas que conseguiram gerar resultados positivos. No entanto, o convênio ganhou mais força a partir de agosto de 2014, quando outras 8 Comarcas desenvolveram atividades no mesmo sentido. Durante 5 meses foram realizadas 680 conciliações, sendo que 59% delas resultaram em acordo, e 30% foram resolvidas com pagamento à vista.

Com esse processo de negociação os benefícios atingem todas as partes. O Estado recebeu o pagamento dos imóveis, o Tribunal de Justiça reduziu o número de processos e os mutuários conseguiram a revisão das parcelas e a garantia de propriedade dos imóveis. A partir desses resultados, a proposta é que o convênio seja renovado e novas audiências de conciliação sejam designadas em todo o Estado ainda neste ano.

Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola



Idealizado no ano de 1993, pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), o programa Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola foi desenvolvido pelo hoje desembargador Roberto Portugal Bacellar. Atualmente, o programa é coordenado pela 2ª Vice-Presidência, e tem como objetivo facilitar e difundir o acesso à Justiça, através da divulgação de noções básicas sobre direitos e cidadania às crianças e adolescentes das escolas da rede pública.

O Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola é desenvolvido em 4 fases. Num primeiro momento, servidores do Tribunal de Justiça levam até as escolas, previamente selecionadas pela Secretaria Municipal de Educação, o material de apoio. São duas cartilhas explicativas, em formato de quadrinhos, para as crianças, e manuais para auxílio dos professores. A partir daí as próprias instituições de ensino desenvolvem atividades didáticas. Na segunda fase a turma recebe a visita de um Magistrado, um Promotor de Justiça e um Advogado, todos voluntários, que além de explicarem os seus papéis na sociedade, esclarecem questões sobre Cidadania e Justiça. Na terceira etapa são as crianças que vêm até o Tribunal, numa visita guiada. Por fim, na última etapa, as escolas desenvolvem atividades culturais com todo o conteúdo aprendido e também um concurso de redações. Destas, as melhores são premiadas com medalhas do projeto.

Apenas nos últimos 10 meses, aproximadamente 40 escolas e mais de 10.000 estudantes participaram do programa. Apesar disso, sabe-se que o alcance é muito maior, já que o programa não se restringe apenas aos alunos, na medida em que crianças e adolescentes são agentes multiplicadores de informação e têm a possibilidade de repassar para seus familiares a informação adquirida.

No segundo semestre de 2015, a expectativa é de crescimento. No início do ano, o Tribunal de Justiça, em parceria com a Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), obteve apoio da Caixa Econômica Federal, que disponibilizou a impressão de 50.000 cartilhas e 4.000 manuais do programa.

O trabalho dos voluntários também está sendo objeto de incentivo. O convite ao programa foi estendido de maneira direta a todos os magistrados paranaenses, no intuito de sensibilizá-los e esclarecê-los. Dessa forma, o Justiça e Cidadania também se Aprende na Escola deve ser ampliado para Comarcas que ainda não fizeram parte da programação.



Geração Atitude

“As barreiras existem para que sejam transpostas”. Foi com essas palavras de estímulo que o 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fernando Wolff Bodziak recebeu um grupo de 17 estudantes de escolas públicas do Paraná, em novembro de 2014. Eles fizeram parte da Caravana da Cidadania, uma das vertentes do projeto Geração Atitude, desenvolvido pelo Ministério Público do Paraná, por meio do Movimento Paraná Sem Corrupção, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação, com a Assembleia Legislativa e apoio do Tribunal de Justiça do Paraná.

Os alunos, que vieram de diversas regiões do Estado, foram autores de trabalhos selecionados pela Secretaria da Educação por meio de um concurso de ideias para mudar o Paraná, inscritas em forma de Projeto de Lei. Dos 160 projetos, 17 foram escolhidos, um em cada núcleo regional de educação. Os alunos receberam a viagem como prêmio e vieram acompanhados de um professor.

Em Curitiba, a caravana, que contou com 34 pessoas, fez uma visita guiada para conhecer as sedes do Ministério Público, do Executivo, do



Legislativo e do Judiciário Estaduais. No Tribunal de Justiça eles encerraram o dia de atividades recebidos pelo Desembargador Fernando Wolff Bodziak, que explicou sobre o funcionamento e quais os assuntos tratados no âmbito do Poder Judiciário. Os alunos ainda conheceram a sala de sessões do Tribunal Pleno e presenciaram a assinatura de um Decreto entre o Executivo e o Judiciário, que garante documento de identidade biométrica a todas as crianças acima de seis anos de idade, projeto idealizado pela Desembargadora Lídia Maejima.

Vans na Operação Litoral



A Operação Litoral 2014/2015, dos Juizados Especiais do Estado do Paraná, trouxe importantes inovações no atendimento à população, dentre elas o uso de duas vans do projeto “Juizado Móvel”.

O objetivo do projeto é auxiliar na conscientização da população com relação às crianças e adolescentes em situação de risco, assim como a educação no trânsito, com a inclusão do atendimento mediante deslocamento do “Juizado Móvel”.

Além disso, a utilização delas é, acima de tudo, uma forma de aproximar o Poder Judiciário da população, realizando também um trabalho de prevenção, com distribuição de informativos e comunicação pessoal, somando 459 atendimentos durante a Operação Litoral. Através deste trabalho, foi registrada a primeira mediação pré-processual em unidade móvel, solucionando um conflito ocorrido minutos antes nas areias da praia central de Guaratuba.